



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, SEXTA-FEIRA – 30 de SETEMBRO DE 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Brejo do Cruz, 29 de setembro de 2022.
Portaria Nº 514/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação de disposição do(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA DANTAS GOMES, através do ofício nº 143/2022 - GP de 26 de setembro de 2022 para prestar seus relevantes serviços na Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas - RN;

RESOLVE:

Art. 1º Colocar a Disposição a Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas - RN, o(a) Senhor(a) MARIA DE FATIMA DANTAS GOMES, pelo período compreendido de 03 de outubro de 2022 a 03 de outubro de 2024 com ônus para a Entidade a qual está sendo cedido.

Art. 2º A critério das partes, o período da disposição pode ser interrompido a qualquer tempo.

Art. 3º Após o término da vigência da disposição deverá o servidor apresentar – se na secretaria de Administração no prazo de 72 horas, quer seja pelo cumprimento do prazo ou revogação a critério das partes ou pena de caracterizar abandono de emprego.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Comunique-se
Cumpra-se

Brejo do Cruz, 29 de setembro de 2022.

Tales Torricelli de Sousa Costa e Silva
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL – CONTRATO Nº 047/2022 - CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB.
CNPJ - 08.767.154/0001-15.

CONTRATADO: F G CONSTRUÇOES LTDA.
CNPJ - 02.978.751/0001-02.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, Reparos, Pinturas nos prédios Públicos, Praças, Ruas, Avenidas, Bens Imóveis Próprios, Locados e Conveniados da Administração Pública em geral e das Escolas da rede Municipal de Ensino da Cidade de Brejo do Cruz–PB.

PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO: 25% (vinte e cinco por cento) sobre o quantitativo inicial (horas) constantes na tabela da Cláusula Terceira do Instrumento Contratual.

VALOR TOTAL ACRESCIDO: R\$ 166.702,50 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

Brejo do Cruz/PB, em 28 de setembro de 2022.

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA – Prefeito

AVISO DE DECISÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 049/2022

O Pregoeiro do Município de Brejo do Cruz/PB torna público que, após análise das razões apresentadas, resolve NÃO acolher a impugnação impetrada por GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 00.029.372/0002-21), em face do Pregão Eletrônico nº 049/2022, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – ESFIGMOMANÔMETRO DE PEDESTAL, OXÍMETRO DE PULSO E ULTRASSOM DIAGNÓSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA – OBJETO DA PROPOSTA FNS Nº 12452.534000/1220-05 DESTINADA A POLICLÍNICA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB. Sessão mantida para o dia 10.10.2022 às 08h05min. A íntegra da referida decisão se encontra na posse do Pregoeiro e sua equipe, podendo ser consultada através do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Brejo do Cruz/PB, em 29 de setembro de 2022.

ALISON DE SOUSA SILVA
Pregoeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Brejo do Cruz, 29 de setembro de 2022.
Portaria Nº 515/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Infraestrutura, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/09/2022 a 30/09/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021, do(a) servidor(a) PEDRO LINHARES FILHO matrícula 600, ocupante do cargo de GARI, na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de setembro de 2022.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 29 de setembro de 2022

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, SEXTA-FEIRA – 30 de SETEMBRO DE 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHODOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
– CMDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E
TURISMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJO DO
CRUZ– BCPREV